



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº 34/2024

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS/RS,
no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de TRÊS FORQUILHAS/RS,
autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 470.000,00(Quatrocentos e
setenta mil reais), para suprir a seguinte rubrica:

06-SEC.MUN.OBRAS VIACAO /TRANSPORTE

01-Serviços de Obras e Viação

04-Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2026 - MANUT SEC.OBRAS,VIACAO E TRANSPORTE

33.90.30.00/2026-Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

33.90.39.00/2026-Ser.Tecreiros PJ.....R\$ 150.000,00

15 – Urbanismo

451 - Infra-Estrutura Urbana

0069 - Vias Urbanas

1003 - CONSTR/AMPL/CONSERV/VIAS PUBL.E JARDINS

33.90.30.00/2026-Material de Consumo.....R\$ 150.000,00

17 – Saneamento

512 - Saneamento Básico Urbano

0060 - Abastecimento de Agua

2025 - MANUT.SERV.REDE ABAST.AGUA

33.90.39.00/2025-Ser.Tecreiros PJ.....R\$ 20.000,00

44.90.51.00/2025-Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, objeto do artigo 1º
acima, a “Redução” da seguinte Rubrica

06-SEC.MUN.OBRAS VIACAO /TRANSPORTE

01-Serviços de Obras e Viação

25-Energia

752-Energia Elétrica

0097-Eletrificação Rural

1126-Rede Energia Elétrica Trifásica

33.90.39.00/1126-Ser.Tecreiros PJ.....R\$ 470.000,00

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 24/06/2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 316/2024.

Três Forquilhas, 21 de

junho de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A suplementação ora pretendida visa, o remanejamento de emenda parlamentar para despesas com aquisição de Material (Rejeito, Brita, etc, para recuperação de estradas, Serviços de Horas Maquinas e recuperação de Rede de Agua na Chapada dos Valim e Retiro.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretaria Municipal da Administração

Ao Senhor:
JARBAS JACOBY BREHM
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.